PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Câmara

OFÍCIO Nº.

ASSUNTO:-

RESOLUÇÃO Nº 33

Aprova as contas do Prefeito Municipal, relativas ao Exercício de 1.967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Govêrno do Município, relativas ao exercício de 1.967, compreendidos os períodos de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) do mês de Janeiro, gestão do ex-prefeito Albertino da Cunha Amorim, e de 1º (primeiro) do mês de fevereiro a 31 (trinta e um) do mês de dezembro de 1967, gestão do prefeito Edgard Faria Gontijo.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arcos, 15 de ABRIL de 1.968.

Presidente da Câmara Municipal de Arcos.

José Pereira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos.

Secretário da Câmara Municipal de Arcos.

Registrada às fls.20, do livro próprio, nº 1.

Secretário.